



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO VALE-CULTURA

Este manual estabelece as regras de aplicação e orienta o uso da marca do programa Vale-Cultura, instituído pela lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012. E apresenta também o *layout* do cartão Vale-Cultura que deve ser seguido pelas operadoras.

Devem ser respeitados os modelos aqui estabelecidos, em todas as suas aplicações, para que sejam mantidas a legibilidade e a unidade do selo.

É obrigatório que as peças passem pela avaliação da SEFIC antes de serem produzidas, pelo e-mail valecultura@cultura.gov.br

Este manual foi atualizado com a nova marca do Governo Federal que passa a conter o lema “Brasil. Ordem e Progresso”.

O SELO

O Selo Vale-Cultura é uma forma gráfica exclusiva. Seu desenho original não pode, sob nenhuma hipótese, ser alterado. Para isso é fornecido o selo nos formatos PSD e PDF que deverá ser utilizado de acordo com as regras deste manual. O selo e outras peças estão disponíveis em cultura.gov.br/valecultura (logotipos).



APLICAÇÃO PRINCIPAL

A aplicação do selo deve ser feita prioritariamente sobre fundo branco

APLICAÇÃO EM CORES SÓLIDAS

O selo pode ser aplicado sobre fundo colorido com exceção das cores verde e amarela nas mesmas tonalidades do selo. É importante manter o contraste. Veja possibilidade de aplicação sobre fundos inconstantes na próxima página.

Fundo preferencial



Exemplo de fundo permitido



Exemplo de fundo proibido



APLICAÇÃO SOBRE FUNDOS INCONSTANTES

Deve-se ter cuidado ao aplicar o selo sobre fundos que prejudiquem a sua legibilidade. É importante manter o contraste.

É expressamente proibida a aplicação de qualquer uma das versões do selo (monocromáticas ou em negativo) diretamente sobre imagens ou fundos de cores que sejam as do próprio selo.

Exemplo de fundo permitido



Exemplo de fundo proibido



CORES DO SELO

A versão em cores é a principal opção de aplicação. Foi elaborada para ser utilizada sempre que houver condições de impressão com qualidade. Sua aplicação permite melhor eficácia na comunicação. Seu grafismo é formado por sobreposições de cores não pode ser reproduzido, deverá ser baixado em cultura.gov.br/valecultura (logotipos).



C 0 %
M 15 %
Y 100 %
K 0 %

R 255 %
G 213 %
B 0 %

Pantone 116C

VERSÕES EM ESCALA DE CINZA

Recomenda-se a aplicação do selo em escala de cinza somente nas situações em que a aplicação em cores seja inviável, por limitação de custos ou de processos de reprodução. Seu grafismo não deve ser reproduzido. Está disponível para baixar em cultura.gov.br/valecultura (logotipos).



REDUÇÃO MÁXIMA

O selo permite redução para aplicação de peças menores, mas é preciso respeitar o limite mínimo de 10 mm de altura (ou 25 pixels na aplicação digital).



impressão: 10 mm
digital: 25 px

ÁREA DE PROTEÇÃO

Para uma boa leitura, deve ser respeitada uma área livre entre o selo e qualquer outro elemento do *layout*, seja texto ou imagem. Essa área mínima para a proteção do selo equivale à altura da letra T da palavra CULTURA. A mesma distância deve ser respeitada nas laterais do selo.



TIPOGRAFIA

É recomendado o uso da família tipográfica Verdana para o conjunto da identidade visual do selo, seja na comunicação impressa, seja na digital.

Verdana Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890 ! ? @ # & , . ; ' < > ? : " *

Verdana Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

*1234567890 ! ? @ # & , . ; ' < > ? : " **

Verdana Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890 ! ? @ # & , . ; ' < > ? : " *

Verdana Bold Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890 ! ? @ # & , . ; ' < > ? : " *

USOS INCORRETOS

O selo não pode ser modificado em nenhuma hipótese. Proporções, espaçamentos, formas e cores devem seguir as recomendações deste manual.



Original



Não rotacionar



Não distorcer



Não utilizar contornos



Não alterar a opacidade



Não desalinhar os elementos



Não inserir elementos não previstos



MANUAL DE UTILIZAÇÃO DA MARCA

REGRAS DE ASSINATURA

Qualquer peça de divulgação do Vale-Cultura, em meio impresso ou digital, deverá conter o selo como assinatura, preferencialmente no lado direito superior, isolada do bloco de marcas.

Observação: Na impossibilidade de aplicação do selo, conforme a regra indicada, sua posição deverá ocorrer em outro local onde tenha legibilidade plena, com exceção da barra de assinaturas das marcas MinC/Governo Federal como ilustrado abaixo.



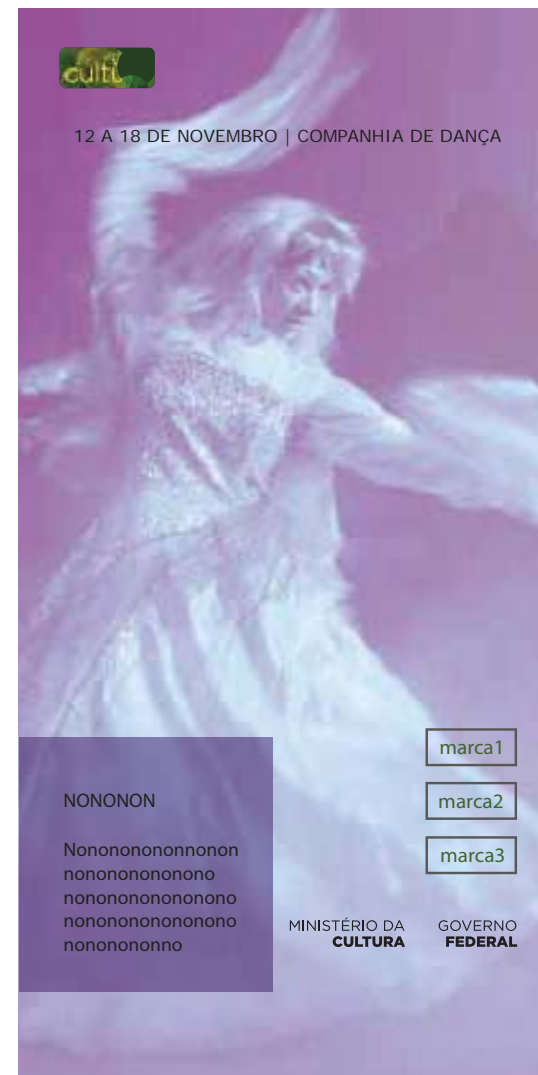
Exemplo de assinatura horizontal em anúncio impresso



Na impossibilidade de aplicação do selo Vale-Cultura na parte superior direita, o selo poderá em outro local onde tenha legibilidade plena, com excessão da barra de assinaturas das marcas MinC/Governo Federal. A versão horizontal é de uso preferencial. Pode ser aplicada a versão vertical (como ilustrada ao lado) caso o formato seja estreito ou exista impedimento de leitura das marcas.

É obrigatório fechar a peça com as assinaturas MinC/Governo Federal de acordo com o manual da marca do Governo Federal.

Exemplo de assinatura vertical em anúncio impresso



Observação: Para assinaturas em vídeo, é obrigatório a versão horizontal e deverá abrir a barra de assinaturas em linha superior a do MinC/GF. No caso de não caber todas as marcas em uma única barra, deverá ser adicionada uma nova barra, respeitando sempre a distância das assinaturas MinC/Governo Federal na extrema esquerda fechando a peça, como ilustrado ao lado.

Consultar o manual do Governo Federal caso seja necessário, disponível em secom.gov.br

Exemplo de vídeo



Exemplo de assinatura digital

The image shows a screenshot of a news website. The main content area features several news articles with headlines and images. A red rectangular box highlights a specific area on the right side of the page, which contains a digital signature. The signature is a stylized, purple-toned image of a person in a dynamic pose, possibly a dancer or performer. Below the signature, the text reads: "12 a 18 de novembro Companhia de Dança www.nono.com.br". At the bottom of the highlighted area, there are two small boxes labeled "MARCA 1" and "MARCA 2", followed by the text "MINISTÉRIO DA CULTURA GOVERNO FEDERAL". The rest of the page is a blurred background of news articles and navigation elements.



ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO DO VALE-CULTURA

ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO

O adesivo de sinalização “Aqui tem Vale-Cultura” poderá ser produzido no formato horizontal e vertical, sempre colorido, respeitando as especificações deste manual. É recomendado a aplicação em vitrines, sinalizados nos caixas dos estabelecimentos e lugares de fácil visibilidade. Poderá também ser aplicados em placas e móveis como ilustrado ao lado.

Baixe o arquivo em cultura.gov.br/valecultura (logotipos)

Observação: A produção e distribuição dos adesivos podem ser feitas tanto pelas operadoras quanto pelos estabelecimentos.

imagem ilustrativa



imagem ilustrativa





Modelos de adesivos nos formatos horizontal e vertical. As marcas deverão ser aplicadas no espaço branco do adesivo. Não devem invadir a área verde e/ou o espaço da assinatura do MinC/GF.

É importante respeitar a redução máxima:

- Horizontal: 8 cm de altura e largura livre
- Vertical: 8 cm de largura e altura livre

As recebedoras poderão produzir seu próprio adesivo de sinalização, de acordo com este manual, e inserir a logo de todas as operadoras disponíveis em um mesmo adesivo, caso queira otimizar espaço no estabelecimento.





MANUAL DO CARTÃO VALE-CULTURA

CARTÃO VALE-CULTURA

Este modelo foi desenvolvido para acomodar qualquer selo de maneira imparcial, sem favorecer nem prejudicar visualmente nenhuma área. O *layout* do cartão não pode ter nenhuma alteração.

É também obrigatório respeitar o posicionamento de cada elemento gráfico do cartão, como os modelos apresentados neste manual, bem como respeitar o espaçamento, a localização e o tamanho das marcas.

imagens ilustrativas



REGRAS GRÁFICAS DO CARTÃO

O formato do cartão apresentado é de 8,5 cm por 5,4 cm. A frente do cartão é, conforme ilustrada ao lado, composta por:

- Nome do programa Vale-Cultura
- “Modalidade Cultura” na lateral direita
- Número do cartão
- Nome do usuário
- Nome da empresa beneficiária
- Bandeira, se houver
- Chip, se houver
- Operadora



Alinhamento abaixo da frase "MODALIDADE DE CULTURA"



Alinhamento abaixo da frase "MODALIDADE DE CULTURA"

REGRAS GRÁFICAS DO CARTÃO

O verso do cartão é, conforme ilustrado ao lado, composto por:

- A frase *“Válido exclusivamente para aquisição de produtos e serviços culturais em todo o território nacional”* acima da tarja magnética
- Tarja magnética
- Código de segurança do cartão
- O texto *“Este cartão é de propriedade e administração da (Nome da operadora) e seu uso encontra-se regido por contrato entre a empresa cliente e a administradora. Este cartão faz parte do Programa de Cultura do Trabalhador, criado pela Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012. Este cartão é pessoal e intransferível e não poderá ser cedido ou emprestado a qualquer pessoa. Seu extravio, perda ou roubo deverá ser imediatamente comunicado à (Operadora). Todos os elementos constantes, incluindo a marca da (Operadora) e dados nele armazenados, são de uso reservado e não podem ser reproduzidos, parcial ou totalmente.*

www.cultura.gov.br/valecultura

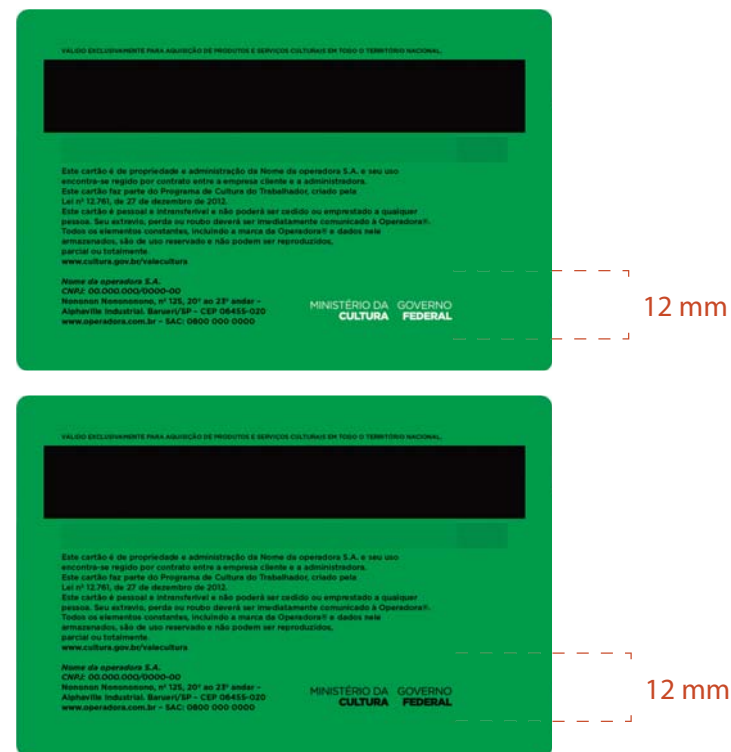
(Nome da operadora)

(CNPJ da operadora)

(Endereço da operadora)

(Site da operadora / SAC da operadora)”

- Assinatura do MinC/Governo Federal (duas opções de aplicação, branca ou preta, como ilustrado ao lado)



DOCUMENTOS RELACIONADOS

Para a total compreensão deste manual, é indispensável a leitura dos documentos abaixo:

- Lei nº 12.761, de 27 de dezembro de 2012;
- Decreto nº 8.084, de 26 de agosto de 2013;
- Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2013.

Faça bom uso deste manual.

É obrigatório que as peças passem pela avaliação da SEFIC antes de serem produzidas. Em caso de dúvidas, consulte a Divisão de Atendimento ao Proponente da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC) do MinC.

www.cultura.gov.br/valecultura
valecultura@cultura.gov.br